



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

Decreto Nº 247, de 01 de dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 479.244,39, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 479.244,39 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como fonte de recursos para fazer face à abertura do Crédito Suplementar especificado no Art. 1º deste decreto, o Excesso de Arrecadação, apurado entre a arrecadação prevista e a realizada, de acordo com o Artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 01 de dezembro de 2022

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

Rua São José, 4, Centro, Montanhas/RN CEP: 59198000 CNPJ: 08.354.383/0001-08

| Unidade Orçamentária | Ação Natureza | Fonte | Região | Valor |
|--|---|---------------|--------|-------------------|
| Anexo I (Acréscimo) | | | | 479.244,39 |
| 02 .001 Gabinete do Prefeito | | | | 20.225,52 |
| 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito | | | | 20.225,52 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | | 12.800,00 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 7.425,52 |
| 03 .001 Secretaria Municipal de Administração | | | | 80.215,97 |
| 1007 Amortização da Dívida Junto ao INSS | | | | 28.266,22 |
| | 4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 15000000 0001 | | 28.266,22 |
| 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração | | | | 11.237,50 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | | 6.026,24 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 5.211,26 |
| 2005 Manutenção do Setor de Protocolo, Arquivo, Patrimônio e Almoarifado | | | | 1.015,56 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 1.015,56 |
| 2007 Contribuição para Formação do PASEP | | | | 39.696,69 |
| | 3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 15000000 0001 | | 39.696,69 |
| 04 .001 Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação | | | | 1.897,28 |
| 2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação | | | | 1.897,28 |
| | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | | 1.897,28 |
| 05 .001 Secretaria Municipal de Educação | | | | 13.478,45 |
| 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação | | | | 13.478,45 |
| | 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15001001 0001 | | 690,43 |
| | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15001001 0001 | | 8.238,02 |

| | | |
|--|---------------|-------------------|
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 15001001 0001 | 4.550,00 |
| 05 .002 Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica | | 248.627,07 |
| 2027 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70% | | 113.398,61 |
| 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15401070 0001 | 5.483,11 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 107.915,50 |
| 2028 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% | | 27.162,17 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15400000 0001 | 9.315,52 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 0001 | 17.846,65 |
| 2029 Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70% | | 26.411,27 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 | 15.121,81 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 11.289,46 |
| 2030 Manutenção do Ensino Infantil PRÉ-ESCOLA - FUNDEB 70% | | 41.854,02 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 | 28.396,10 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 13.457,92 |
| 2031 Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30% | | 4.521,12 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15400000 0001 | 2.994,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15400000 0001 | 1.527,12 |
| 2032 Manutenção da EJA - FUNDEB 70% | | 35.279,88 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15401070 0001 | 28.209,01 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15401070 0001 | 7.070,87 |
| 06 .002 Fundo Municipal de Saúde | | 55.562,33 |
| 2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS | | 31.771,09 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 31.771,09 |
| 2039 Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PAC'S | | 12.672,31 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 0001 | 12.672,31 |
| 2047 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS | | 1.464,73 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16000000 0001 | 1.464,73 |
| 2161 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde | | 9.654,20 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15001002 0001 | 2.594,20 |

| | | |
|--|---------------|------------------|
| 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 16000000 0001 | 7.060,00 |
| 07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social | | 3.980,18 |
| 2055 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente | | 1.480,68 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 1.480,68 |
| 2057 Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica - SCFV/PBF - CRAS | | 1.827,50 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 0001 | 1.827,50 |
| 2064 Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS | | 672,00 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16600000 0001 | 672,00 |
| 08 .001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | | 22.819,53 |
| 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo | | 22.819,53 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | 13.978,60 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 8.840,93 |
| 09 .001 Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura | | 3.801,42 |
| 2081 Manutenção dos Serv. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura | | 3.801,42 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 3.801,42 |
| 10 .001 Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura | | 12.508,12 |
| 2086 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura | | 12.508,12 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | 8.587,91 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 3.920,21 |
| 11 .001 Controladoria Geral do Município | | 1.559,04 |
| 2090 Manutenção da Controladoria Geral do Município | | 1.559,04 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 1.559,04 |
| 13 .001 Procuradoria Geral do Município | | 8.598,33 |
| 2130 Manutenção da Procuradoria Municipal | | 8.598,33 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | 7.233,33 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 1.365,00 |
| 15 .001 Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança | | 5.401,89 |
| 2132 Manutenção da Secretaria Municipal da Ordem Pública e Segurança | | 5.401,89 |
| 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | 15000000 0001 | 2.420,73 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 2.981,16 |
| 17 .001 Secretaria Municipal de Governo | | 569,26 |
| 2137 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo | | 569,26 |
| 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 15000000 0001 | 569,26 |

Montanhas/RN, 01 de dezembro de 2022

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal